

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562

www.fundecc.org.br – selecao@fundecc.org.br



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2026

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, conforme os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender ao projeto intitulado “2327 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0131033.25.9 - PETROBRAS 2º”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se, por meio de videoconferência, para a realização da **Seleção Pública nº 04/2026**, com o objetivo de contratar empresa especializada na execução de obras para ampliação do barracão do Centro de Inovação em Materiais Sustentáveis – CIMS, conforme as especificações do Termo de Referência, sob o critério de **menor preço global**. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico www.fundecc.org.br. A Presidente deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participaram da reunião o Dr. Hélio Ribeiro, assessor jurídico da Fundação, os Professores Rafael Farinassi e Irineu Petri, responsáveis pela análise técnica da proposta, e de forma online, a Sra. Maria Eduarda Pereira Delfino, representante da empresa OGS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES e o Sr. Manuel Dias da Silva Neto, representante da empresa PROTMA CONSULTORIA E SERVICOS AMBIENTAIS. **Breve Síntese dos Fatos:** Após o recebimento de pedido de recurso dentro do prazo recursal, foi aberta diligência à empresa **WR2 Engenharia Ltda.**, considerada vencedora na sessão do certame, verificou-se que a mesma não atendeu integralmente ao item 5.3.2.1 do edital. Diante disso, foi aceito o pedido de recurso da empresa **OGS Engenharia e Construções Ltda.**. Uma nova sessão foi agendada para análise da segunda colocada, a empresa **OGS Engenharia e Construções Ltda.**. **Considerações Finais:** A Comissão de Seleção acessou o e-mail institucional e verificou que a proposta estava válida. Iniciou-se, então, a análise técnica, na qual a proposta foi devidamente classificada pelos responsáveis técnicos. Na sequência, procedeu-se à conferência dos documentos de habilitação, constatando-se que todos estavam válidos e em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. Dessa forma, a empresa **OGS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 23.871.041/0001-59, apresentando valor total **R\$ 525.168,89** (quinhentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), foi considerada **vencedora do certame**, tendo atendido plenamente às especificações exigidas à luz do edital e seus anexos. Transcorrido in albis o prazo recursal, sem manifestações registradas, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10h29min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite
Membro da Comissão